



## UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051  
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: [uniplac@uniplac.net](mailto:uniplac@uniplac.net)

### Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

## EDITAL nº 125-04

*Abre processo de seleção para bolsista de Estágio Não-Obrigatório.*

Sérgio Sartori, Coordenador de Extensão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO** de acordo com as seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira – Do Estágio**

O estágio em questão será desenvolvido na Regional da Procuradoria Geral do Estado.

#### **Cláusula Segunda – Das Vagas**

É oferecida pelo programa de bolsa de trabalho na Procuradoria Geral do Estado 1 (uma) vaga para alunos do Curso de Direito, do 6º ao 8º semestre, para desenvolverem atividades no período vespertino das 13h às 17h.

#### **Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas**

O valor da bolsa será de R\$ 200,00.

#### **Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições**

- Apresentar *curriculum vitae* documentado e histórico escolar atualizado (c/comprovante).
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do estágio, no período vespertino.
  - Ter conhecimento de processo civil.
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Preencher ficha de inscrição, no Setor de Protocolo, apresentando todos os documentos necessários:

Comprovação dos membros do quadro familiar: certidão de nascimento, certidão de casamento e/ou carteira de identidade; comprovação de renda do último mês de todos os que compõem a renda familiar; declaração de imposto de renda; certidão negativa ou

positiva de propriedade de veículos automotores, expedida pelo DETRAN.

- Só serão aceitas inscrições com toda a documentação solicitada.

#### **Cláusula Quinta – Das Inscrições**

As inscrições deverão ser efetivadas no período de 08 a 12/11/2004, junto ao Serviço de Protocolo.

#### **Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção.**

A pré-seleção dos candidatos será feita pelo Serviço de Atendimento ao Estudante – SAE e consistirá da análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar, levando em conta as 10 (dez) menores rendas *per capita* entre os inscritos, para teste no dia 18/11/2004, na Procuradoria Geral do Estado – Lages - SC

#### **Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção**

A seleção dos candidatos pré-selecionados ficará a cargo da Regional da Procuradoria Geral do Estado- Lages.

#### **Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais.**

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 08 de novembro de 22.004.

**Sérgio Sartori**  
**Coordenador de Extensão**